



EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL ° 028/2019

A Caritas Diocesana de Sobral torna público para conhecimento dos interessados a abertura do **EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL 028/2019** do Projeto **REDE BODEGAS FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SOLIDÁRIO PARA O BEM VIVER NO ESTADO DO CEARÁ** através do Termo de Fomento nº 858323/2017, celebrado com o **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO** que conforme mudança administrativa de 2019 passou a ser **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, de acordo com condições, critérios e prazos fixados no presente Termo de Referência, com o objetivo de contratação da Equipe Técnica para atender exclusivamente as necessidades do Projeto.

A Caritas é uma instituição da Igreja Católica que faz parte do Setor Social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB e tem como Missão: *“Testemunhar e anunciar o evangelho de Jesus Cristo, defendendo e promovendo a vida e participando da construção solidária de uma sociedade justa, igualitária e plural, junto com as pessoas em situação de exclusão social”*.

1. OBJETO

Seleção e contratação de 01 Assessor (a) e 01 Apoio Técnico de Desenvolvimento e Economia Solidária para o Projeto Rede Bodegas fomentando o desenvolvimento sustentável e solidário para o bem viver no estado do Ceará conforme disposições no presente edital.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Para a execução do Projeto em referência, estão previstas atividades e eventos que serão realizados pela equipe técnica do Projeto. Portanto, justifica-se a contratação 02 (dois) membros conforme prevê a meta 02 - Assessoramento técnico aos 56 empreendimentos (EES) e sua etapa 2.1- Assessoramento técnico por equipe multidisciplinar.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O/a candidato/a deverá enviar ficha de inscrição (anexo I) e o currículo diretamente para o e-mail: caritassobral@hotmail.com, no período de **12 de setembro de 2019 à 20 de setembro de 2019**;

3.2. O/A candidato/a deverá informar no assunto do e-mail o número do edital e o cargo para o qual está concorrendo;

3.3. O/a candidato/a deverá preencher a ficha de inscrição (anexo I);

3.4. A cada candidato/a será permitida uma única inscrição, devendo o/a mesmo/a informar na ficha de inscrição (anexo I) o cargo ao qual irá concorrer;



3.5. Não será permitida a inscrição após o encerramento do prazo;

3.6. A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas, condições e princípios estabelecidos neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

4. CRONOGRAMA E ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo constará de 02(duas) fases:

4.1.1. **A 1ª Fase - Análise Curricular:** Serão selecionados para a 2ª fase apenas os currículos dos/as candidatos/as que atenderem todas as exigências, conforme informações constantes no presente edital.

4.1.2. **A 2ª Fase – Entrevista Individual:**

- Os/as candidatos/as que tiverem seus currículos selecionados participarão da entrevista que acontecerá na sede da Caritas de Sobral, situada na Parça Coronel Quirino Rodrigues, Nº 70, Centro, Sobral/CE;
- O nome dos/as candidatos/as que forem selecionados para a entrevista serão divulgados no endereço: www.caritassobral.org;
- A entrevista será realizada pela comissão de seleção da Caritas de Sobral, composta por 03(três) membros indicados pela entidade;
- No momento da realização da entrevista os/as candidatos/as deverão apresentar os documentos listados no Anexo II, do presente edital;
- Os/as candidatos/as aprovados/as constarão em lista que será divulgada no endereço: www.caritassobral.org; onde será obedecida a ordem de classificação. No caso de desistência ou demissão do candidato/a será convocado/a o/a próximo/a candidato/a por ordem de classificação.
- Não será contratado/a servidor/a público/a de quaisquer das esferas (federal, estadual e municipal), ativo/a, inativo/a ou sob qualquer tipo de licença, de acordo com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4.2. CRONOGRAMA

I. Recebimento das Fichas de inscrição e Currículos	12 de setembro de 2019 à 20 de setembro de 2019.
II. Resultado dos Currículos selecionados para a primeira fase da seleção (análise curricular).	24 de setembro de 2019
III. Entrevista com candidatos selecionados na primeira fase.	25 de setembro de 2019
IV. Resultado final da segunda fase da seleção (entrevista individual).	27 de setembro de 2019
V. Início do trabalho	01 de outubro de 2019



5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, ATRIBUIÇÕES E PERFIL DO CARGO

5.1. Total de vagas: 02 (Duas)

5.2. Especificações dos cargos e perfis:

a) Assessor (a) Técnico (a)

Nº VAGAS	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA
01	Fortaleza	R\$ 2.887,50

PERFIL

- Ter ensino superior completo ou fase de conclusão na área de ciências humanas;
- Ter no mínimo 03(três) anos de experiência em assessoria e acompanhamento a grupos produtivos de economia solidária;
- Capacidade de articulação; responsabilidade e compromisso; conhecimento das redes e dos grupos de economia solidária; facilidade para trabalhar em grupo; conhecimento de técnicas de produção e comercialização orientadas pelos princípios da economia solidária e agroecologia e afinidade com o movimento de economiasolidária;
- Conhecimento e habilidade de informática (processador de texto, planilhas, correio eletrônico e internet);
- Afinidade com a Ação Pastoral/Social;
- Disponibilidade para viagens e atividades dentro e fora do estado em finais de semana;
- Ter carteira de habilitação A e/ou B.

ATRIBUIÇÕES

- Acompanhar sistematicamente as bodegas e os empreendimentos econômicos solidários filiados;
- Participar e articular as atividades formativas e estruturais do projeto;
- Contribuir nas articulações com poder público e fóruns territoriais de economia solidária, na elaboração e acompanhamento dos Planos de Sustentabilidade.
- Viajar para os municípios e as demais Cáritas de atuação do projeto à critério e as custas da Cáritas para realização do assessoramento técnico

b) Apoio Técnico de Desenvolvimento e Economia Solidária

Nº VAGAS	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA
01	Aracati	R\$ 2.500,00



PERFIL

- Ter curso técnico em ciências humanas ou estar cursando ensino superior;
- Ter no mínimo 03(três) anos de experiência em assessoria e acompanhamento a grupos produtivos de economia solidária;
- Capacidade de articulação; responsabilidade e compromisso; conhecimento das redes e dos grupos de economia solidária; facilidade para trabalhar em grupo; conhecimento de técnicas de produção e comercialização orientadas pelos princípios da economia solidária e agroecologia e afinidade com o movimento de economiasolidária;
- Conhecimento e habilidade de informática (processador de texto, planilhas, correio eletrônico e internet);
- Afinidade com a Ação Pastoral/Social;
- Disponibilidade para viagens e atividades dentro e fora do estado em finais de semana;
- Ter carteira de habilitação A e/ou B.

ATRIBUIÇÕES

- Acompanhar sistematicamente as bodegas e os empreendimentos econômicos solidários filiados;
- Participar e articular as atividades formativas e estruturais do projeto;
- Contribuir nas articulações com poder público e fóruns territoriais de economia solidária, na elaboração e acompanhamento dos Planos de Sustentabilidade.
- E conforme as necessidades dos trabalhos a serem realizados, poderão viajar para os municípios e as demais Cáritas de atuação do projeto à critério e as custas da Cáritas

6. CARGA HORÁRIA

6.1. A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais para Assessor (a) Técnico (a) e 40 (quarenta) horas semanais para Apoio Técnico de Desenvolvimento e Economia Solidária. Não será pago horas extras para o cargo. E havendo a necessidade de permanência no local de trabalho por período maior do que o contratado, as horas extras serão compensadas através de folgas em data posterior, em acordo com a Coordenação da Entidade.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. O regime de contratação do/a candidato/a aprovado/a será por tempo indeterminado e regido pela consolidação das Leis do Trabalho- CLT

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Para esclarecimento e dúvidas enviar e-mail para caritassobral@hotmail.com, com o assunto DUVIDAS EDITAL Nº 028/2019.



CÁRITAS DIOCESANA DE SOBRAL

8.1 É parte integrante deste Termo de Referência:

Anexo I	FICHA DE INSCRIÇÃO
Anexo II	LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A 2ª FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Sobral – CE, 12 de setembro de 2019

Frei Benedito de Souza Braga Filho
Diretor Presidente



CÁRITAS DIOCESANA DE SOBRAL

ANEXO I – EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL 028/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO/A

NOME:

RG:

CPF:

CTPS:

CARGO:

HABILITAÇÃO:

CATEGORIA [A] - ()

CATEGORIA [B] - ()

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:

E-MAIL:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas neste documento são a expressão fiel da verdade e que podem comprovadas.

_____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato/a



ANEXO II – EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL 028/2019

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A 2ª FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 1. CÓPIA DO RG.**
- 2. CÓPIA DO CPF.**
- 3. CÓPIA DA CTPS.**
- 4. CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO.**
- 5. CÓPIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E/OU DIPLOMA(S) DE FORMAÇÃO.**
- 6. COMPROVANTE DAS EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO.**